



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 91/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0009.2.053.000 Programa PACI- Lar Sao Vicente de Paulo

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS..... R\$ 11.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transporte

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 391

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.108.000 Projeto Porteira para Dentro

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 21.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 289

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Maio de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal